PORTARIA Nº 11/2021-PPGD

Súmula: Aprova o calendário acadêmico do primeiro semestre letivo de 2022, para o Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica e estabelece outras providências.

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE,

Art.1º. Fica aprovado o calendário acadêmico do 1º. Semestre letivo de 2022, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. As datas e atividades programadas podem ser alteradas mediante comunicação prévia.

Art. 3º. De acordo com o Artigo 17, § 3º do Regulamento do Programa, as disciplinas comuns não poderão contar com menos de 5 e mais de 20 alunos matriculados. Caso haja menos de 5 inscritos a disciplina não será ofertada, e se houver mais de 20 inscritos, caberá ao próprio professor a seleção dos admitidos para a disciplina.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, _____(Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL
Prof. Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador do Programa

ANEXO I – PORTARIA 11/2021-PPGD

CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2022

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 018/2021 – CEPE/UENP, AS ATIVIDADES SERÃO PRESENCIAIS

A) ATIVIDADE OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS INGRESSANTES DE 2022

Reunião com o Coordenador	**Dr. Fernando de Brito Alves**	**Dia 11/02/2022 – às 17 horas**

B) DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - MESTRADO

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA/EXCLUSIVA COMUM ÀS LINHAS DE PESQUISA

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA 45HS	Dr. Vladimir Brega Filho	11/02/22 – das 19:00 h às 23:00 h 12/02/22 – das 08:00 h às 13:00 h 25/02/22 – das 19:00 h às 23:00 h 26/02/22 – das 08:00 h às 13:00 h 11/03/22 – das 19:00 h às 23:00 h 12/03/22 – das 08:00 h às 13:00 h 01/04/22 – das 19:00 h às 23:00 h 02/04/22 – das 08:00 h às 13:00 h 22/04/22 – das 19:00 h às 23:00 h 23/04/22 – das 08:00 h às 13:00 h

C) DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS/EXCLUSIVAS POR LINHA DE PESQUISA DO MESTRADO

LINHA DE PESQUISA - Direitos e Vulnerabilidades – Será ofertada no 2º semestre

LINHA DE PESQUISA - Jurisdição, Direitos Fundamentais e Efetividade da Justiça

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
O PROCESSO E A FUNÇÃO POLÍTICA 45HS	Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi	18/02/22 – das 19:00 h às 23:00 h 19/02/22 – das 08:00 h às 13:00 h 18/03/22 – das 19:00 h às 23:00 h 19/03/22 – das 08:00 h às 13:00 h 08/04/22 – das 19:00 h às 23:00 h 09/04/22 – das 08:00 h às 13:00 h 06/05/22 – das 19:00 h às 23:00 h 07/05/22 – das 08:00 h às 13:00 h 03/06/22 – das 19:00 h às 23:00 h 04/06/22 – das 08:00 h às 13:00 h

LINHA DE PESQUISA - Função Política do Direito e Teorias da Constituição

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
TEORIAS POLÍTICAS 45 HS	Dr. Marcos César Botelho	07/04/22 – 13:00 h às 19:00 h 28/04/22 – 13:00 h às 19:00 h 12/05/22 – 13:00 h às 19:00 h 26/05/22 – 13:00 h às 19:00 h 02/06/22 – 13:00 h às 19:00 h 09/06/22 – 13:00 h às 19:00 h 23/06/22 – 13:00 h às 19:00 h 30/06/22 – 15:00 h às 18:00 h

D) DISCIPLINA OBRIGATÓRIA/EXCLUSIVA PARA O DOUTORADO

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
		29/04/20 – das 19:00 h às 23:00 h 30/04/20 – das 08:00 h às 13:00 h 13/05/20 - das 19:00 h às 23:00 h

TEMAS DIREITOS HUMANOS, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA NA AMÉRICA LATINA 45 HS	Dr. Ilton Garcia da Costa	14/05/20 - das 08:00 h às 13:00 h 27/05/20 – das 19:00 h às 23:00 h 28/05/20 – das 08:00 h às 13:00 h 10/06/20 – das 19:00 h às 23:00 h 11/06/20 – das 08:00 h às 13:00 h 24/06/20 – das 19:00 h às 23:00 h 25/06/20 – das 08:00 h às 13:00 h

E) DISCIPLINAS COMUNS ÀS LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO E DOUTORADO

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
ANÁLISE ECONÔMICA PARA O DIREITO 30 HS	Dr. Paulo Rogério Alves Brene	16/02/22 – das 13:30 h às 17:30 h 23/02/22 – das 13:30 h às 17:30 h 09/03/22 – das 13:30 h às 17:30 h 16/03/22 – das 13:30 h às 18:00 h 23/03/22 – das 13:30 h às 18:00 h 30/03/22 – das 13:30 h às 18:00 h 06/04/22 – das 13:30 h às 18:00 h
DISCIPLINA	**PROFESSOR**	**DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS**
BASES EPISTEMOLÓGICAS E O SISTEMA PUBLICO COMO FUNDAMENTOS PARA A ANÁLISE DO DIREITO 45 HS	Dr. Jorge Sobral da Silva Maia	06/05/22 – das 08:00 h às 12:00 h 06/05/22 – das 13:00 h às 17:00 h 13/05/22 – das 08:00 h às 12:00 h 13/05/22 – das 13:00 h às 17:00 h 20/05/22 – das 08:00 h às 12:00 h 20/05/22 – das 13:00 h às 17:00 h 27/05/22 – das 08:00 h às 12:00 h 27/05/22 – das 13:00 h às 17:00 h 03/06/22 – das 13:00 h às 17:00 h
DISCIPLINA	**PROFESSOR**	**DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS**
		25/03/22 – das 19:00 h às 23:00 h 26/03/22 – das 08:00 h às 13:00 h 29/04/22 – das 19:00 h às 23:00 h

TEORIAS DA CONSTITUIÇÃO 45 HS	Dr. Edinilson Donisete Machado	30/04/22 – das 08:00 h às 13:00 h 13/05/22 – das 19:00 h às 23:00 h 14/05/22 – das 08:00 h às 13:00 h 27/05/22 – das 19:00 h às 23:00 h 28/05/22 – das 13:30 h às 18:00 h 10/05/22 – das 19:00 h às 23:00 h 11/06/22 – das 08:00 h às 13:00 h
DISCIPLINA	**PROFESSOR**	**DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS**
POLÍTICAS PÚBLICAS E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS 45 HS	Dr. Valter Foleto Santin	04/03/22 – das 13:00 h às 18:00 h 04/03/22 – das 19:00 h às 23:00 h 05/03/22 – das 08:00 h às 13:00 h 01/04/22 – das 13:00 h às 18:00 h 01/04/22 – das 19:00 h às 23:00 h 02/04/22 – das 08:00 h às 13:00 h 24/05/22 – das 19:00 h às 23:00 h 24/06/22 – das 13:30 h às 18:00 h 25/06/22 – das 08:00 h às 13:00 h

F) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. De acordo com o Artigo 17, § 3º do Regulamento, As disciplinas comuns não poderão contar com menos de 5 e mais de 20 alunos matriculados. Caso haja mais de 20 inscritos, caberá ao próprio professor a seleção dos admitidos para a disciplina.

2. É obrigatória para cada módulo, a frequência de 75%.
3. Esse calendário poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do Programa ou do Professor, porém nesse caso todos serão avisados com antecedência.

4. De acordo com o Regulamento do Programa e Resolução 04/2020-CEPE, a matrícula é efetuada a cada semestre, nos prazos de Editais específicos publicados pela Secretaria do Programa, portanto poderá ser considerado desistente, aquele que não cumprir o prazo que for estabelecido em referido edital.

5. É obrigatório a presença em todas as atividades extracurriculares que forem programadas, sendo que a falta será computada no limite permitido.